



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 634 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRAIR EMPRÉSTIMO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a em nome do Município de Rio Branco, contrair empréstimo com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL até o valor de Cz\$ 118.399,69 (CENTO E DEZOITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZADOS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), equivalente a 1.112,78 obrigações do Tesouro Nacional - OTN.

Parágrafo Único - A Operação de Crédito autorizada por esta Lei deverá obedecer as normas e resoluções do Governo Federal que regulam a espécie.

Art. 2º - Os encargos que incidirão sobre o empréstimo bem como sua amortização, deverão obedecer as normas e resoluções da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 3º - Para a garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar parcelas do FPM (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) ou quaisquer outras que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL venha a exigir, durante o prazo de vigência do Contrato de Financiamento autorizado por esta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal constará no Orçamento Anual e Plurianual do Município, durante

est. more
402



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

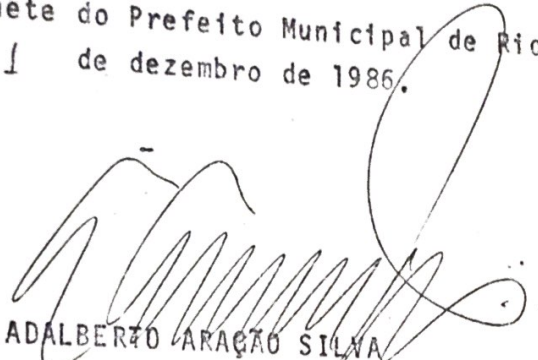
403

o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, do
tações suficientes à amortização do principal e acessórios.

Art. 5º - Os recursos oriundos da Contração
do Financiamento autorizado nesta Lei serão aplicados na a
quisição de dois veículos, marca VOLKSWAGEM modelo Kombi pa
ra a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco-
Estado do Acre, em 01 de dezembro de 1986.


ADALBERTO ARAÇÃO SILVA
Prefeito Municipal.-

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.
está protocolado sob nº 3786 à fls. 189
Secretaria da CM 051 12/19 86


PROTOCOLISTA GERAL